



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, inciso IX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com os serviços de patrolamento e aplicação de revsol na Avenida Vascolândia, localizada no bairro Vila Progresso II, neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de patrolamento e aplicação de revsol na Avenida Vascolândia, localizada no bairro Vila Progresso II, neste município.

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que o estado dessa via está deplorável, acarretando grandes transtornos aos cidadãos motorizados ou não, os quais utilizam-na como passagem, bem como para os residentes e domiciliados. Vale salientar que, no período chuvoso, torna-se mais complicada a situação. Desse modo, o atendimento a esta demanda trará bem-estar e qualidade de vida a moradores e transeuntes.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de fevereiro de 2021.

## João Batista de Oliveira (Broinha) Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski 200 ED. Villágio Campo Grande Andar 15° Sala 1523 Rio Branco-Cariacica-ES TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218

E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com

